



RESOLUÇÃO N° 141/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova projeto de Pós-Doutorado.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando as normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM, aprovadas pela Resolução n° 053/2008-CEP;

considerando o Processo n° 12316/2014-PRO e despachos exarados à folha 72;

considerando as decisões tomadas durante a 122ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de dezembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pós-doutorado de Liriana Belizário Cantagalli, intitulado **Mapeamento de QTL associados com a resistência à *Cercosporazeina* na cultura do milho**, a ser executado junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, sob a supervisão do professor doutor Carlos Alberto Scapim.

Artigo 2º - A execução do projeto de pós-doutorado terá a duração de 60 (sessenta) meses.

Artigo 3º - A execução financeira do referido projeto de pós-doutorado não irá dispor de recursos orçamentários do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 4º - Esta Resolução gera efeito a partir de 01 de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM em exercício**-